



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.708 – DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA “05”, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL WPARK DE RUA VOLUNTÁRIO AFONSO SAMBRANA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada “05”, do Loteamento Industrial WPARK passa a denominar-se **RUA VOLUNTÁRIO AFONSO SAMBRANA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 87/2015
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.708/15
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m.)
EM SUA EDIÇÃO DE 29,08,15
MOGI MIRIM 29,08,15